



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 177/2023

Designa Profissional de enfermagem para retirada de documentação, na Subseção de Sinop, a ser utilizada na ação do Coren-MT no município de Alta Floresta .

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Considerando o calendário do Coren-MT - 2023;

Decidem:

Art. 1º - Designar o Profissional da enfermagem abaixo relacionado para retirada de documentação, na Subseção do Coren-MT em Sinop, no dia 26 de junho de 2023 (sexta-feira), em período vespertino:

- Paulo Cesar dos Santos, Coren-MT N° 428713 ENF

Art. 2º- A documentação será utilizada na ação do Coren-MT, denominada “Coren vai até você”, que ocorrerá no município de Alta Floresta e região, nos dias 29 de maio a 02 de junho de 2023, para atendimento dos inscritos.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2023

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N° 103718-ENF
Conselheira Secretária